



Estado de Mato Grosso
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

INDICAÇÃO N.º 031/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE - MT PROTOCOLO Nº <u>695/2026</u> DATA <u>26/09/2026</u> _____ Responsável Maria Janete Rodrigues de Lima Secretária Geral Portaria 075/2025	Materia Aprovada por Unanimidade Data <u>02/03/26</u> _____ Visto _____ J. P. Bezando do Cuiroz Diretor Legislativo Município 2024
--	--

Autor Vereador: SILVIO DUTRA DA SILVA.

Coautores Vereadores: David Marques Silva e Demilson Camargo Martins

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais do artigo 159 e ouvindo-se o Soberano Plenário, requer que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Alberto Márcio Gonçalves, indicando a necessidade da seguinte iniciativa:

Em regime de urgência, a contratação de maquinários particulares para reforçar os serviços da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Justificativa:

Considerando a recente publicação do Decreto Municipal 10/2026 que declarou estado de calamidade pública, medida que autoriza a adoção de providências administrativas excepcionais, inclusive a contratação emergencial de serviços, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que o município atravessa período de intensa colheita da produção agrícola, sendo essencial a manutenção das estradas vicinais para garantir o escoamento da safra, o transporte escolar e o deslocamento da população da zona rural;

Considerando ainda o aumento significativo das demandas reprimidas na área de infraestrutura, especialmente em razão das fortes chuvas e do desgaste natural das vias;

Indica-se a contratação emergencial de maquinários particulares (patrolas, caminhões, pás carregadeiras, escavadeiras, entre outros), a fim de reforçar a capacidade operacional do Município e dar resposta rápida às necessidades da população.

Tal medida é necessária para evitar prejuízos econômicos aos produtores rurais, garantir segurança no tráfego e assegurar o direito de ir e vir dos cidadãos.

Sala das Sessões Guarantã do Norte-MT, 26 de fevereiro

Documento assinado digitalmente



SILVIO DUTRA DA SILVA
Data: 27/02/2026 09:21:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



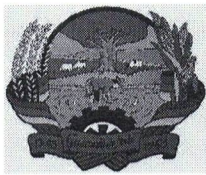
Documento assinado digitalmente

DAVID MARQUES SILVA
Data: 27/02/2026 08:56:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Silvio Dutra da Silva
Vereador Autor

Demilson Camargo Martins
Vereador Coautor

David Marques Silva
Vereador Coautor



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE
Rua das Itaúbas, 72 – Centro, Fone: (66) 3552-1920/1407
C.N.P.J. nº 24.672.909/0001-54

CONTROLE GERAL DE VOTAÇÃO

Sessão	3ª	Data	02 de março de 2026	Horas	19:30
Ordinária	X				
Extraordinária					

Propo situra	Requerimento Nº.	ATA Nº.	PLCM Nº.	PLM Nº.	Proj. Resolução Nº.
	PLC Nº.	PLL Nº.	Indicação Nº. 031/2026	Emenda Nº.	PDL Nº.
	Outros:				

Autor:	
--------	--

VOTAÇÃO:

Aprovado	X	Retirado de Pauta Pelo Autor	
Reprovado		Retirada de Pauta por ausência do Autor	
Baixado às Comissões		Retirado de Pauta pela Presidência “submetido à deliberação do Plenário” Art. 130-Regimento Interno-Resolução nº 6/2010.	
Pedido de Vista		Veto Mantido	
Retorna às comissões/ análise de alterações propostas/proposição de emendas pelo plenário/artigo 64 RI.		Veto Rejeitado	
Desempate pelo Presidente Art. 218 RI			

Nº	Senhores Vereadores	Voto
1	Alexandre R. Ribeiro Vieira	S
2	Celso Henrique Batista da Silva	P
3	David Marques da Silva	S
4	Demilson Camargo Martins	S
5	Letícia Camargo de Souza	S
6	Maria Socorro Leite Dantas	S
7	Silvio Dutra da Silva	S
8	Veroni Maria Pansera	S
9	Zilmar Assis de Lima	S

AB	Abstenção
A	Ausente
P	Exercendo a Presidência
S	Sim
N	Não
R	Requerente


Ciciani Janaina de Abreu Pereira
Secretária “AD HOC”

Ciciani J.A.P. Rezende de Queiroz
Diretora Legislativa
Matrícula 224